



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 1404001/2025 – GAB/PMQ

Quatipuru-PA, 14 de abril de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	PREFEITURA MUNICIPAL		
Projeto	Manutenção do Prefeitura Municipal		
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU – PA		
Responsável pela Demanda	JERLANE DO SOCORRO SENA DA SILVA	CPF	776.952.242-00
E-mail do Responsável			

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	CPF
Requisitante	JERLANE DO SOCORRO SENA DA SILVA		776.952.242-00

3. Fundamentação da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU – PA

4. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Quatipuru – PA, por meio das Secretarias Municipais de Agricultura e Administração, justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de artefatos em madeira, compensado e MDF, com vistas à melhoria da infraestrutura física de suas repartições públicas.

Secretaria Municipal de Agricultura

A Secretaria de Agricultura demanda a aquisição de uma mesa com banco em madeira, com vistas a compor um ambiente funcional para pequenos encontros, reuniões e atendimento ao público em suas instalações. A escolha por artefato em madeira justifica-se tanto pela durabilidade e resistência ao uso contínuo quanto pela adequação estética ao ambiente de trabalho predominantemente rural e técnico.

Secretaria Municipal de Administração

Por sua vez, a Secretaria de Administração requer a aquisição de mesas e bancadas, com estrutura sob medida, para uso nos setores administrativos internos da sede da Prefeitura. Esses mobiliários são essenciais para organização e realização das atividades operacionais do órgão, promovendo mais conforto e ergonomia aos servidores públicos e contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços administrativos prestados à população.

Jerlane



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO



A contratação se mostra necessária frente à insuficiência de mobiliário adequado e à necessidade de renovação dos itens existentes, muitos dos quais já apresentam sinais de desgaste ou não atendem aos padrões mínimos de funcionalidade e segurança no uso diário.

Dessa forma, a presente justificativa fundamenta-se no interesse público, bem como nos princípios da eficiência administrativa e economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, assegurando o adequado funcionamento das atividades institucionais e a valorização do ambiente de trabalho nas secretarias envolvidas.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Especificamente, esperam-se os seguintes resultados:

Secretaria Municipal de Agricultura

- Disponibilização de espaço físico apropriado para pequenas reuniões, atendimentos técnicos e apoio a atividades administrativas da pasta;
- Padronização estética e durabilidade do mobiliário, compatível com o perfil institucional da secretaria.

Secretaria Municipal de Administração

- Otimização dos ambientes de trabalho, com a instalação de mobiliário sob medida que favoreça a organização dos setores;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores, com impacto direto na produtividade e na qualidade dos serviços administrativos;
- Uniformização visual e estrutural dos móveis da sede administrativa, promovendo identidade institucional.

Os resultados almejados contribuem diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, o bem-estar dos servidores, a melhor utilização dos espaços físicos e o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	2	MESA EM MADEIRA P/ REFEITÓRIO 300X80CM.
2	UND	4	BANCOS EM MADEIRA P/ REFEITÓRIO 300X28CM.
3	UND	20	MESA EM MADEIRA P/ ESCRITÓRIO 120X60CM.
4	UND	50	BANCADA P/ ESCRITÓRIO MDF 15MM COR AMAD OU NEUTRO 100X70CM.

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

O bem/serviço deverá ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra/serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	JERLANE DO SOCORRO SENA DA SILVA
CPF:	776.952.242-00

9. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21.

10. Encaminhamento

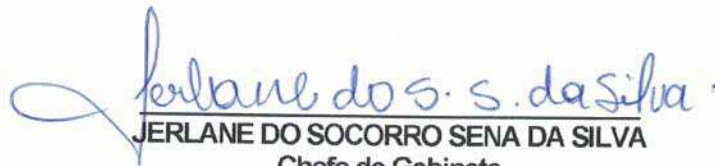
Encaminha-se a SECRETARIA DE FINANÇAS para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO



Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	JERLANE DO SOCORRO SENA DA SILVA	776.952.242-00


JERLANE DO SOCORRO SENA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Requisitante



Ofício Nº 2025/1403-01-SEMED

Quatipuru/PA, 14 de Abril de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB		
Projeto	<i>Manutenção do Fundo de Educação e Fundeb</i>		
Especificação da demanda	<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU – PA.</i>		
Responsável pela Demanda	ELIVALDO ROSA DOS SANTOS	CPF	509.041.322-34
E-mail do Responsável			

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	CPF
Requisitante	ELIVALDO ROSA DOS SANTOS		509.041.322-34

3. Fundamentação da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU – PA.

4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação de Quatipuru – PA propõe a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de artefatos de madeira e MDF, com o objetivo de atender às demandas estruturais e funcionais das unidades escolares e da própria Secretaria.

A medida visa suprir necessidades urgentes e recorrentes de mobiliários personalizados, como mesas, armários, prateleiras, bancadas, estantes, entre outros itens, que são essenciais para a organização dos espaços pedagógicos, administrativos e de apoio. Ressalta-se que muitos dos móveis existentes nas unidades encontram-se deteriorados ou inadequados ao uso escolar, comprometendo tanto o conforto quanto a funcionalidade dos ambientes educacionais.

A contratação direta de empresa especializada se justifica pela necessidade de produção sob medida, respeitando dimensões específicas dos espaços escolares, funcionalidade pedagógica e padrões estéticos e de durabilidade exigidos para o uso intensivo no ambiente educacional.

Além disso, o uso de materiais como madeira tratada e MDF de boa qualidade, com acabamentos resistentes e seguros, contribui para a valorização dos espaços públicos, garantindo maior vida útil aos bens fornecidos, bem como mais conforto e segurança a servidores e alunos.

Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº - Centro – Quatipuru – PA – CEP: 68.709-000
CNPJ: 01.612.367/0001-29/ <http://quatipuru.pa.gov.br/>



Por fim, a presente contratação visa atender ao interesse público, promovendo a melhoria da infraestrutura física das escolas municipais, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de artefatos em madeira e MDF, espera-se alcançar os seguintes resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quatipuru – PA:

- **Melhoria da infraestrutura física** das unidades escolares, por meio da substituição de mobiliários deteriorados por peças novas, resistentes e adequadas ao ambiente educacional;
- **Otimização da organização e funcionalidade dos espaços pedagógicos e administrativos**, com a instalação de armários, mesas, estantes, prateleiras e bancadas sob medida;
- **Ampliação da vida útil dos bens públicos**, com a adoção de materiais duráveis como madeira tratada e MDF de qualidade, com acabamentos seguros e resistentes;
- **Aumento do conforto e da segurança** para alunos, professores e servidores, com mobiliário estável, ergonômico e adequado ao uso contínuo em escolas;
- **Valorização estética e funcional dos ambientes escolares**, fortalecendo o vínculo da comunidade com a escola e proporcionando um ambiente mais acolhedor;
- **Atendimento eficiente às necessidades logísticas e pedagógicas** das unidades escolares, com mobiliário adaptado às dimensões e especificidades de cada espaço;
- **Alinhamento aos princípios da eficiência e economicidade**, garantindo o uso racional dos recursos públicos e a melhoria contínua da prestação do serviço educacional.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	13	MESA EM MADEIRA P/ REFEITÓRIO 300X80CM.
2	UND	26	BANCOS EM MADEIRA P/ REFEITÓRIO 300X28CM.
3	UND	15	ARMÁRIO EM COMP. 15MM 220X160X45CM COM FECH 6 PRAT.
4	UND	15	ARMÁRIO EM COMP. 15MM 220X160X45CM C/ PORTA DE CORRER E 6 PRAT.
5	UND	15	ARMÁRIO EM COMP. 15MM 120X55X45CM BAIXO 2 PORTAS C/ FECH.
6	UND	200	BANCADA P/ COMPUTADOR POR METRO EM COMPENSADO 15MM 100X50 CM.

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

O bem/serviço deverá ser disponibilizado em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra/serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	DENILSON SANTOS DA SILVA
CPF:	035.987.062-78

9. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21.



10. Encaminhamento

Encaminha-se ao **SECRETARIA DE FINANÇAS** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	ELIVALDO ROSA DOS SANTOS	509.041.322-34


ELIVALDO ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Requisitante

Ofício nº 1504003/2025 – SEMUSQ

Quatipuru-PA, 15 de abril de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto	Manutenção do Fundo de Saúde		
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU – PA		
Responsável pela Demanda	JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS	CPF	462.234.362-20
E-mail do Responsável			



2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	CPF
Requisitante	JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS		462.234.362-20

3. Fundamentação da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU – PA

4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru – PA propõe a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de armários e bancadas para computador, confeccionados em madeira, compensado ou MDF, com o objetivo de atender às necessidades funcionais da sede da Secretaria e das unidades que compõem a Estratégia Saúde da Família (ESF) no município.

A contratação visa melhorar a infraestrutura física e organizacional dos ambientes de trabalho da rede municipal de saúde, assegurando condições adequadas para armazenamento de prontuários, insumos e documentos, bem como para o uso adequado de equipamentos de informática essenciais à gestão e à prestação de serviços de saúde.

Grande parte dos móveis atualmente em uso encontra-se defasada, improvisada ou inadequada ao manuseio diário e contínuo, comprometendo a organização dos setores, a segurança das informações e o conforto dos profissionais. A produção sob medida permitirá a adaptação às particularidades dimensionais de cada espaço físico das unidades, garantindo a instalação adequada dos mobiliários, inclusive em salas de pequeno porte ou com layout específico.

Além disso, a adoção de materiais como madeira tratada e MDF de boa qualidade, com acabamento seguro e durável, proporciona resistência ao desgaste diário, segurança aos usuários e uniformização visual das estruturas da Secretaria e das unidades descentralizadas.

Travessa 15 de Novembro –SN, Centro – 68709-000

A presente contratação se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021, e representa uma ação concreta de fortalecimento da gestão da saúde pública municipal, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de **armários e bancadas para computador** em madeira, compensado ou MDF, espera-se alcançar os seguintes resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru – PA:

- Aprimoramento da organização física e documental** nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) e na sede da Secretaria, com a disponibilização de armários adequados ao armazenamento seguro de documentos, prontuários e insumos;
- Instalação de bancadas sob medida** que garantam condições ergonômicas e apropriadas para o uso de computadores e demais equipamentos de informática utilizados nos sistemas de informação em saúde;
- Redução de improvisações estruturais**, com a substituição de mobiliário inadequado por peças duráveis, resistentes e adaptadas às características físicas de cada unidade de saúde;
- Padronização visual e funcional dos ambientes**, promovendo identidade institucional, conforto e eficiência no atendimento aos usuários;
- Valorização do ambiente de trabalho dos profissionais de saúde**, refletindo diretamente na melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados à população;
- Aumento da vida útil do mobiliário público**, por meio da adoção de materiais resistentes e de boa qualidade;
- Fortalecimento da gestão da saúde pública municipal**, com a estruturação adequada dos espaços de apoio administrativo e assistencial.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	15	ARMÁRIO EM COMP. 15MM 220X160X45CM COM FECH 6 PRAT.
2	UND	15	ARMÁRIO EM COMP. 15MM 220X160X45CM C/ PORTA DE CORRER E 6 PRAT.
3	UND	15	ARMÁRIO EM COMP. 15MM 120X55X45CM BAIXO 2 PORTAS C/ FECH.
4	UND	200	BANCADA P/ COMPUTADOR POR METRO EM COMPENSADO 15MM 100X50 CM.

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

O bem/serviço deverá ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra/serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	RONYHELITON DE BRITO BARROS
CPF:	870.148.822-87

9. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21.

Travessa 15 de Novembro –SN, Centro – 68709-000

10. Encaminhamento

Encaminha-se a **SECRETARIA DE FINANÇAS** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS	462.234.362-20


JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Saúde
Requisitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84

Ofício Nº 1604-02/2025 – SEMA

Quatipuru/PA, 16 de abril de 2025.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Projeto	<i>Manutenção do Fundo de Meio Ambiente</i>		
Especificação da demanda	<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE QUATIPURU – PA.</i>		
Responsável pela Demanda	<i>SILVIO SANTA BRIGIDA ALVES</i>	CPF	<i>757.705.632-49</i>
E-mail do Responsável			

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	E-mail	CPF
Requisitante	<i>SILVIO SANTA BRIGIDA ALVES</i>		<i>757.705.632-49</i>

3. Fundamentação da Contratação

<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE QUATIPURU – PA.</i>

4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quatipuru – PA propõe a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de bancadas para computador, produzidas sob medida em madeira ou MDF, com o objetivo de melhorar a infraestrutura física dos ambientes administrativos da pasta.

Essa demanda se fundamenta na necessidade de proporcionar aos servidores da área ambiental condições adequadas de trabalho, especialmente no que se refere à organização dos espaços e à acomodação ergonômica de equipamentos de informática utilizados nas rotinas técnicas e administrativas da Secretaria.

A produção sob medida é essencial para garantir a otimização do uso dos espaços internos, considerando as particularidades estruturais do local, bem como para assegurar padronização estética e funcionalidade, elementos importantes para a valorização dos ambientes públicos e fortalecimento da identidade institucional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84

Além disso, a escolha por materiais como madeira tratada ou MDF de boa qualidade garante durabilidade, resistência ao uso contínuo e segurança no manuseio diário, aspectos fundamentais em ambientes administrativos de uso intensivo.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua da gestão pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, representando uma ação estratégica para o fortalecimento da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e o aprimoramento da prestação de serviços ambientais à população de Quatipuru – PA.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a aquisição de **bancadas para computador**, confeccionadas sob medida em madeira ou MDF, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quatipuru – PA pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) **Melhoria da infraestrutura física dos ambientes administrativos**, com mobiliário adequado ao uso de equipamentos de informática e suporte às atividades técnicas;
- b) **Otimização do uso dos espaços internos da secretaria**, com bancadas sob medida que se adaptem às características dos ambientes e facilitem a organização do trabalho;
- c) **Padronização visual e funcional dos móveis institucionais**, promovendo identidade, organização e melhor apresentação dos ambientes públicos;
- d) **Garantia de condições ergonômicas e seguras de trabalho** para os servidores da área ambiental, impactando positivamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados;
- e) **Aumento da durabilidade e da resistência dos mobiliários**, com a utilização de materiais de qualidade e acabamento profissional, reduzindo custos com reposições futuras;
- f) **Fortalecimento da gestão ambiental municipal**, ao proporcionar suporte estrutural adequado às rotinas administrativas e operacionais da Secretaria.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

QUANT.	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	50	BANCADA P/ COMPUTADOR POR METRO EM COMPENSADO 15MM 100X50 CM.

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

O bem/serviço deverá ser disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra/serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	ALEX DOS SANTOS COSTA
CPF:	001.870.652-50

9. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/21**.

10. Encaminhamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84

Encaminha-se a **SECRETARIA DE FINANÇAS** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	<i>SILVIO SANTA BRIGIDA ALVES</i>	<i>757.705.632-49</i>



SILVIO SANTA BRIGIDA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Requisitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

Ofício Nº 001/0106/2025 – SEMAS

Quatipuru/PA, 06 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Projeto	<i>Mantenção do Fundo de Assistência Social</i>		
Especificação da demanda	<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIPURU – PA</i>		
Responsável pela Demanda	<i>GABRIELLY PEREIRA ALVES</i>	CPF	<i>901.032.202-59</i>
E-mail do Responsável			

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	CPF
Requisitante	<i>GABRIELLY PEREIRA ALVES</i>		<i>901.032.202-59</i>

3. Fundamentação da Contratação

<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MDF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIPURU – PA</i>

4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Quatipuru – PA propõe a contratação de empresa especializada para a confecção de bancadas para computador, confeccionadas em madeira ou MDF, com a finalidade de melhorar a infraestrutura dos setores administrativos e de atendimento da secretaria.

Essas bancadas serão utilizadas como suporte às atividades técnicas e operacionais da pasta, especialmente nas ações de registro, consulta e gestão de dados, bem como no preenchimento de formulários, acesso a sistemas informatizados de programas sociais, atendimento ao público e organização de documentos.

A contratação é justificada pela necessidade de padronização, funcionalidade e durabilidade do mobiliário, garantindo maior organização, ergonomia e aproveitamento dos espaços físicos disponíveis. Muitos dos móveis atualmente utilizados encontram-se improvisados, desgastados ou inadequados às rotinas operacionais da secretaria, o que compromete a eficiência do serviço e o conforto dos servidores.

Gabrielly Pereira Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Maria Ribeiro, S/N, CEP: 68.709-000, Quatipuru-PA
CNPJ: 01.612.367/0001-29
E-mail: semasquatipuru2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

A produção sob medida permitirá melhor adaptação às especificidades dos espaços físicos, promovendo mais funcionalidade aos ambientes de trabalho e um melhor atendimento à população.

Dessa forma, a presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e valorização do serviço público, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade e para o fortalecimento da política de assistência social no município de Quatipuru – PA.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a contratação de empresa especializada para a confecção de **bancadas para computador**, espera-se alcançar os seguintes resultados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Quatipuru – PA:

- I. **Melhoria da infraestrutura física dos setores administrativos e de atendimento**, com mobiliário adequado à rotina de trabalho dos servidores e ao atendimento direto à população;
- II. **Maior organização e aproveitamento dos espaços**, com bancadas sob medida adaptadas às dimensões e funcionalidades específicas dos ambientes da secretaria;
- III. **Garantia de condições ergonômicas e confortáveis para os servidores**, favorecendo a produtividade e reduzindo riscos ocupacionais;
- IV. **Padronização estética e funcional dos mobiliários institucionais**, promovendo identidade visual, valorização dos espaços públicos e maior profissionalismo na recepção ao público;
- V. **Otimização das rotinas administrativas e técnicas**, com apoio físico adequado ao uso de computadores, sistemas de gestão de programas sociais e arquivos;
- VI. **Melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão**, refletindo diretamente na imagem institucional e no compromisso social da secretaria;
- VII. **Fortalecimento da política pública de assistência social**, por meio da modernização estrutural e do suporte às ações cotidianas da gestão.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

QUANT.	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO
1	UND	50	BANCADA P/ COMPUTADOR POR METRO EM COMPENSADO 15MM 100X50 CM.

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

O bem/serviço deverá ser disponibilizado em até 5 (CINCO) dias úteis após a emissão da ordem de compra/serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	JAKELINE FERREIRA RODRIGUES
CPF:	015.901.092-60

9. Disposições Gerais.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Maria Ribeiro, S/N, CEP: 68.709-000, Quatipuru-PA
CNPJ: 01.612.367/0001-29
E-mail: semasquatipuru2021@gmail.com



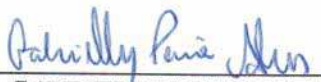
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/21**.

10. Encaminhamento

Encaminha-se ao **SECRETARIA DE FINANÇAS** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	GABRIELLY PEREIRA ALVES	901.032.202-59


GABRIELLY PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social
Requisitante